



ESTADOS DO AMAZONAS

Prefeitura Municipal de Parintins  
PALÁCIO CORDOVIL

L E I

Nº 018/83-AEPMP

R

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS .....

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária do segundo período Legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial até o limite de CR\$ 68.628.400,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS CRUZEIROS), destinado a atender às despesas com a criação dos seguintes Projetos a seguir:

16905621.027 - Construção de Ancoradouros em Comunidades Rurais

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR\$ 19.600.000,00

0205 - Serviço de Educação e Cultura

03070211.1028 - Construção do prédio do Serviço de Educação Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CR\$ 17.000.000,00

08421881.029 - Construção de 10 Escolas na Zona Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CR\$ 25.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no Art. anterior deverão ser utilizados os Convênios discriminados abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS

*Prefeitura Municipal de Parintins*  
PALÁCIO CORDOVIL

CONVENIO - PREFEITURA/SETRAN/PDRI ..... CR\$ 19.600.000,00

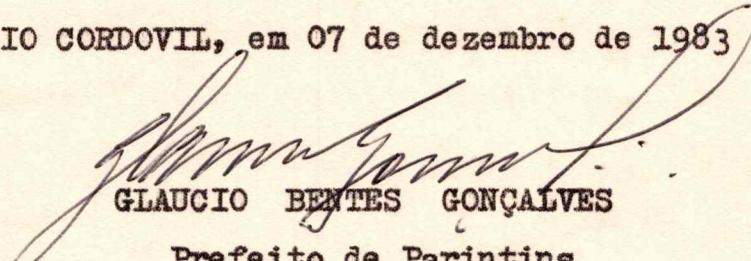
CONVENIO - PREFEITURA/IERAM/PDR ..... CR\$ 49.028.400,00

T O T A L:..... CR\$ 68.628.400,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir nos limites de seus saldos, o Crédito ora aberto, de acordo com o parágrafo 4º do Art. 62 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nos exercícios de 1984.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano em curso.

PALÁCIO CORDOVIL, em 07 de dezembro de 1983

  
GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins